



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Declaro para os fins legais, especialmente no quanto consta na Lei de Responsabilidade Fiscal, que existem recursos orçamentários e financeiros no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, decorrentes da Prestação de Serviços Pessoa Física (a(o) docente Alana Muniz Freitas de Oliveira, na condição de membro de banca de heteroidentificação para avaliação fenotípica de candidatos classificados no **Concurso Público de Provas e Títulos para Provimentos de Cargos de Técnico Universitário e Analista Universitário**, Edital ° 029/2024), visando atender as demandas do(a) AGP. A citada despesa está compatível com o Plano Plurianual 2024-2027 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, além de possuir adequação com a Lei de Orçamento Anual, nesta última na seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 11.302 - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Unidade Gestora: 0001 - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB - Executora

Ação: 12.364.424.6911 - Realização de Processo Seletivo

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Destinação de Recurso: 2.501.0.613.000000.00.00.00 - Recursos Diretamente Arrecadados (Exercícios Anteriores).

O saldo da dotação é de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) e o impacto estimado para 2025 é de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, representando 1,03% do saldo existente no corrente exercício.

Não haverá impacto orçamentário e financeiro para o exercício de 2026.

O pagamento da despesa, ocorrerá com recursos financeiros disponibilizados pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia- SEFAZ.

Na metodologia de cálculo, levou-se em conta o informado no Documento SEI 00125826592 deste processo.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Otávio De Magalhães, Reitor**, em 30/10/2025, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00126326850** e o código CRC **B15681B9**.